

EXTRATO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº: [01245.018449/2024-08](#)

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Espécie: Dispensa de Celebração de Termo de Execução Descentralizada

Objeto: Apoio na 1ª Edição do FÓRUM DO SETOR DE EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA, previsto para os dias 25 e 26 de março de 2025, em Florianópolis, no Passeio Sapiens (Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302 - Canasvieiras, Florianópolis - SC, 88056-000).

Enquadramento Legal: Inciso I do §3º do Art. 3º [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#)

Crédito Orçamentário: Funcional Programática: 10.24101.19.121.2304.4210 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações.
Fonte 1000 - PTRES 233719 - 3.3.90.39 - R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Prazo de Execução do Plano de Trabalho: 09 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 09/12/2024, às 16:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12483095** e o código CRC **B3C73BB4**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Considerando os termos da Nota Técnica nº [2293/2024/SEI-MCTI](#) (12471435), bem como Plano de Trabalho, SEI nº 12479608, **DISPENSO** a celebração de Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para o objeto "**Apoio na 1ª Edição do FÓRUM DO SETOR DE EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA, previsto para os dias 25 e 26 de março de 2025, em Florianópolis, no Passeio Sapiens (Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302 - Canasvieiras, Florianópolis - SC, 88056-000)**," no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com fulcro no inciso I do §3º do Art. 3º do [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#), observando-se a delegação de competência instituída pela [Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de abril de 2024](#).

Os créditos orçamentários deverão ser destacados às expensas da funcional programática 10.24101.19.121.2304.4210 (Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações, PTRES 233719).

(assinado eletronicamente)

DANIEL ALMEIDA FILHO

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes de Almeida Filho, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 09/12/2024, às 11:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12480153** e o código CRC **F19DED4F**.

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Nome da autoridade competente: **Daniel Almeida Filho**

Número do CPF: *****.824.605-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, tecnologia e Inovação/Departamento de Programas de Inovação/Coordenação-Geral de Tecnologias Setoriais/Coordenação de Inovação em Tecnologias Setoriais.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 – Coordenação-Geral das Transferências Voluntárias – CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **243018/00001 - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, tecnologia e Inovação**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**

Nome da autoridade competente: **Irineu Manoel de Souza**

Número do CPF: *****.037.909-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **153163/15237 Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153163/15237 Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**

3. OBJETO:

Apoio na 1ª Edição do FÓRUM DO SETOR DE EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA, previsto para os dias 25 e 26 de março de 2025, em Florianópolis, no Passeio Sapiens (Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302 - Canasvieiras, Florianópolis - SC, 88056-000).

4. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Objetivo do evento:

- Fórum técnico-científico, envolvendo a comunidade científica que atua em Programas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) e de Eficiência Energética (EE) e empresas do setor de energia elétrica, que apresentarão suas demandas de pesquisa e inovação.

Objetivos específicos:

- Promover discussões estratégicas sobre inovação, sustentabilidade e descarbonização, alinhadas às demandas atuais do setor elétrico.
- Estimular as parcerias, entre as entidades envolvidas.
- Construção de estratégias conjuntas de fomento à inovação para impulsionar mais projeto de P&D no setor elétrico.
- Lançamento do Programa do Inpetu Hub de Inovação aberta, voltado para o setor de energia, da UFSC em parceria com a FINEP.

Público Alvo:

- Pesquisadores e alunos das IFES e ICTS; empresas do setor de geração, distribuição de transmissão de energia elétrica, bem como empresas do ramo e órgãos financiadores, tais como EMBRAPPII, FINEP, CNPQ e agências reguladoras como a Aneel e ANP, e outros agentes do setor elétrico nacional como a CCEE e ONS. Quant.

Estimativa de participantes:

- 210 (duzentos e dez) pessoas

Resultados esperados:

- Promover discussões estratégicas sobre inovação, sustentabilidade e descarbonização, alinhadas às demandas atuais do setor elétrico;
- Projetos que colaborem com os programas de P&D do Setor.

Parcerias com empresas:

- Empresas do Setor Elétrico;
- Empresas diversas (ligadas ao ramo);

Uso dos recursos:

- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, executados pela fundação de apoio para despesas tais como Locação de espaço físico, Filmagem e transmissão etc)

Professor responsável:

- Victor Juliano De Negri (UFSC/EMC) – Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1983), com mestrado (1987) e doutorado (1996) em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Em 2010 esteve em período sabático no Centre for Power Transmission and Motion Control - University of Bath. Atualmente é professor titular da UFSC e Coordenador do LASHIP/EMC/UFSC.

Equipe básica do projeto:

- Amir Antônio Martins de Oliveira Jr (UFSC/EMC) – Doutor em Eng. Mecânica
- Helena Flávia Napolini (UFSC/EEL) – Doutora em Eng. Civil
- Robinson Pizzio (IFSC) – Doutor em Eng. Elétrica
- Adriano Bresolin (IFSC) – Doutor em Eng. Elétrica

Programação preliminar resumida com as prováveis instituições participantes: Dia 25/03/2025: CREDENCIAMENTO MESA DE ABERTURA FEESC

Dia 25/03/2025:

| | |
|---|---|
| CREENCIAMENTO | |
| MESA DE ABERTURA | FEESC, ANEEL, EMBRAPII, FINEP, UFSC (PROPESQ), MCTI |
| Programas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) e de Eficiência Energética (EE) da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) | ANEEL - (PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO) |
| Pesquisas em desenvolvimento nos POLOS - Mediador Embrapii | POLOS - UFSC, IFSC, IFPB e EMBRAPII |
| INTERVALO PARA ALMOÇO | |
| Painel Tecnológico - Projeto "Sistema de Armazenamento Transportável Multifunção via Baterias de Primeira e de Segunda Vida" | CELESC e UFSC e WEG |
| Painel Tecnológico - Novas abordagens para o Setor Energético | CEMIG E IFSC |
| Abertura para o Setor Elétrico no programa da Embrapii | EMBRAPII |
| Papel da Financiadora do Setor Elétrico | FINEP |

Dia 26/03/2025:

| | |
|--|---|
| CAFÉ DE BOAS VINDAS | |
| Painel Tecnológico | UNIVALI |
| Demanda do Setor Energético | CELESC - ENGIE – CEMIG - ELETROSUL |
| INTERVALO PARA ALMOÇO | |
| Ciência, Tecnologia e Inovação | UNILA e ITAIPU |
| Startups e Lançamento do Programa do Inpetu Hub de Inovação aberta | SINOVA - UFSC |
| Porque investir em pesquisa | EMPRESAS |
| ENCERRAMENTO | FEESC - ANEEL - EMBRAPII - FINPE - UNIVERSIDADE |

Provável local:

- Passeio Sapiens (Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302 - Canasvieiras, Florianópolis - SC, 88056-000)

Data prevista (colocar intervalo de meses):

- Dias 25 e 26 de março de 2025

5. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

6. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

7. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Devido à política da UFSC de trabalhar juntamente com as Fundações, regradas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e na mesma tomada, utilizando a resolução de Extensão da UFSC nº 88 CUn de 25 de outubro de 2016 que regula os ressarcimentos institucionais para projetos.
- Ressarcimento à Universidade Federal de Santa Catarina, conforme a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 88/2016/CUn, DE 25 DE OUTUBRO 2016, a qual dispõe sobre as normas que regulamentam as ações de extensão na Universidade Federal de Santa Catarina, neste caso o projeto prevê o repasse de R\$ 3.360,00 (7%) para o ressarcimento institucional da UFSC.
- A Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, para a Gestão operacional do projeto no valor de R\$ 4.800,00 (10%).

Obs.: O valor total dos custos indiretos é R\$ 8.160,00 e representa 17% do valor global pactuado.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
|---------|--|-------------------|------------|----------------|---------------|----------|-----------|
| META 1 | Realização do Evento 1ª Edição do FÓRUM DO SETOR DE EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA | Evento Realizado | 1 | R\$ 39.840,00 | R\$ 39.840,00 | Dez/2024 | Mar/2025 |
| PRODUTO | Relatório de cumprimento do objeto | Relatório | 1 | - | - | Abr/2025 | Jun /2025 |

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|---------------|---------------|
| Dezembro/2024 | R\$ 48.000,00 |
| TOTAL | R\$ 48.000,00 |

Observando que a descentralização deverá ser realizada na rubrica 3.3.90.39.00, ou seja, em serviço de terceiro, pessoa jurídica, pois a UFSC trabalha com a fundação de apoio para gerenciar os projetos, o que será neste caso realizado (Art 1º, § 7º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994). Entretanto, cabe ainda ressaltar, que o plano apresentado no item “Plano de Aplicação” deverá ser cumprido junto à Fundação.

Programa de trabalho / Projeto / Atividade: 10.24101.19.121.2304.4210 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações Plano de Trabalho Resumido: 233719 Fonte: PTRES: Natureza de Despesa: 3390.39

10. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|---|----------------|----------------|
| 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | NÃO | R\$ 39.840,00 |
| 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Taxa Administrativa da UFSC – 7 % e DOA Fundação de Apoio - 10%) | SIM | R\$ 8.160,00 |

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

11. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)
IRINEU MANOEL DE SOUZA
Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina

12. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
DANIEL ALMEIDA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes de Almeida Filho, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 09/12/2024, às 11:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU MANOEL DE SOUZA (E), Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 16:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12479608** e o código CRC **71ADB2EF**.